



‘Pacotão’ de obras com verba do superávit está na Câmara

A Prefeitura de Louveira protocolou na tarde desta terça-feira (14 de abril), na Câmara, mais oito Projetos de Lei que integram um “pacotão” de propostas solicitando verbas suplementares para realização de obras e ações. Com isso, 11 projetos já ingressaram na Casa de Leis.

/PÁGINA 3

Cartão cidadão é ingresso para a Festa da Uva

Os louveirenses que possuem cartão cidadão não pagam ingresso em nenhum dia do evento, que terá início em 16 de maio. Shows como Gustavo Lima, Michel Teló e Aline Barros estão confirmados.

/PÁGINAS 4 e 5



A Prefeitura de Louveira também está no Facebook

www.facebook.com/prefeituradelouveira



Terra da Uva

Zé Colmeia é diversão para toda família



/PÁGINA 6

Aberto cadastro

Cartão para vagas especiais de estacionamento

/PÁGINA 8

NUCCA

Inscrições para cursos profissionalizantes

/PÁGINA 8

Educação promove palestra sobre autismo

O intuito da ação foi a conscientização para o distúrbio



Nicolas Brito comenta sobre a rotina de um autista

A Secretária de Educação de Louveira promoveu, no último dia 8, uma palestra para a conscientização do autismo. O encontro aconteceu no auditório da EMEF José Odair Montelato. A palestrante foi ministrada por Anita Brito, acompanhada por seu filho autista Nicolas Brito, que também comentou durante a palestra.

Anita e Nicolas conversaram sobre a importância da atenção ao autismo, sobre o papel fundamental da família no processo e alguns pontos de atenção com a pessoa autista. As mães assistiram e puderam aprender como se comunicar em alguns

momentos com seus filhos. “O aprendizado contínuo é uma dádiva. É só pegar na mão do seu anjo que ele te guiará para a luz todos os dias. Não temas, pois Deus já está cuidando de você”, comenta a palestrante Anita.

A iniciativa da Equipe da Secretaria Municipal de Educação em trazer uma palestra com tal tema foi por conta do aumento da demanda notada nos últimos anos na rede de ensino. O número de crianças com o diagnóstico TEA - Transtorno Espectro Autista - tem aumentado, e, para ser ter um atendimento mais adequado, a Prefeitura busca sempre capacitar da melhor forma os seus colaboradores.

Concessionária realiza Oficinas de Trânsito e Meio Ambiente para Professores



Contribuir com o conhecimento de professores da Rede Municipal de Ensino para formação de alunos multiplicadores de práticas cidadãs, com foco no trânsito seguro e na preservação do meio ambiente. Este é o objetivo das Oficinas de Trânsito e Meio Ambiente do Programa Estrada para a Cidadania, da concessionária que administra a Anhanguera, que teve início nesta terça-feira, 14, em Louveira.

As oficinas abordam teorias educacionais e práticas de jogos e exercícios que podem ser realizados com os alunos em sala de aula. “Queremos contribuir para a educação de alunos e professores, relacionando educação, cidadania e cultura, mostrando como tudo influencia na prática de um trânsito seguro e de uma sociedade sustentável”, relata Hágatha Proença, coordenadora do Programa Estrada para a Cidadania.

As oficinas procuram mostrar

também como a escola de hoje está inserida numa sociedade multicultural, ganhando com isso novas responsabilidades como a de buscar o entendimento das questões da diversidade, apontando formas mais democráticas de convivência. O Programa Estrada para a Cidadania é promovido pela concessionária que administra a Anhanguera, com a parceria da Prefeitura Municipal de Louveira.

Programa Estrada para a Cidadania

Desenvolvido em 230 escolas, o Programa Estrada para a Cidadania mobiliza em média uma legião de 40 mil alunos e outros 1.600 educadores com o propósito de divulgar conceitos de educação ambiental e de trânsito. Com a parceria das secretarias municipais de educação, o programa está implantado em 15 cidades que margeiam o Sistema Anhanguera-Bandeirantes.



IMPRENSA OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

A Imprensa Oficial do Município de Louveira tem circulação semanal e é distribuído gratuitamente

Jornalista Responsável: Patrícia Iglesias Burger - MTB: 25247

E-mail da Redação:
comunicacao@louveira.sp.gov.br

Telefone da Redação:
(19) 3878-9785

Site Oficial:
www.louveira.sp.gov.br

Facebook Oficial:
www.facebook.com/prefeituradelouveira



UBS Sagrado



UBS Vista Alegre

Prefeitura protocola na Câmara mais 8 propostas do ‘pacotão’ de obras e ações

Projetos precisam de aprovação do Legislativo porque solicitam verba do superávit de outros orçamentos

A Prefeitura de Louveira protocolou na tarde desta terça-feira (14 de abril), na Câmara, mais oito Projetos de Lei que integram um ‘pacotão’ de propostas solicitando verbas suplementares para realização de obras e ações. Com isso, 11 projetos já ingressaram na Casa de Leis para avaliação dos vereadores, já que três delas haviam sido protocoladas no final de março.

As propostas preveem investimentos na ordem de R\$ 66 milhões, provenientes do ‘caixa acumulado’, em obras nas áreas de educação, saúde, abastecimento de água, entre outras - como construção de unidades escolares, postos de saúde e extensão da rede de água a esgoto. (confira abaixo lista completa).

Segundo a Prefeitura, a liberação das verbas é essencial para a realização das obras visando estruturar a cidade nos seus principais pilares de desenvolvimento. Entre as obras principais estão a modernização da rede de distribuição; construção de uma creche para 500 alunos e uma Escola infantil no Residencial Cavalli para 600 crianças de 7 a 11 anos; e três novos Postos de Saúde.

Confira o pacotão de propostas

- 1) Construção da Escola do Residencial Cavalli, para 600 alunos.
- 2) Creche no Bairro Santo Antônio (já em construção)
- 3) Manutenção das atividades escolares
- 4) Obras do complexo esportivo do CEIL, com mudanças no projeto.
- 5) 3 Postos de Saúde – (Monterrey; Sagrado e outro próximo ao Vista Alegre)
- 6) Extensão de redes de água e esgoto
- 7) Manutenção da Secretaria de Água e Esgoto
- 8) Aquisição de Equipamentos para o Centro de Reabilitação de Louveira
- 9) Manutenção e custeio do transporte escolar
- 10) Construção do complexo esportivo do Jardim Esmeralda
- 11) Reforma do Centro de Convivência da Juventude



Obras Creche Santo Antônio



UBS Monterrey

48^a Festa da Uva
5^a Expo Caqui
Louveira 2015

Venda de Frutas | Exposição e Leilão de Frutas Premiadas | Praça de Alimentação
Circo com Apresentações Gratuitas | Apresentações Musicais | Feira de Artesanato | Mini Shopping

de **16^a** a **31**
maio

PASSEIO DE TURISMO RURAL
Aos sábados e domingos das 10h às 16h
Reservas antecipadas: (19) 3232-9794 | 3235-2393

Bailes da 3^a Idade
Todos os domingos às 14h
ENTRADA FRANCA

Grandes Shows para você e toda a família

Mato Grosso e Mathias **12h**
dia
16/5
sábado
Mumuzinho 21h

Demônios da Garoa **15h**
dia
17/5
domingo
João Bosco e Vinícius 21h

Aline Barros **21h**
dia
22/5
sexta
feira

Jota Quest **21h**
dia
23/5
sábado

Originais do Samba **15h**
dia
24/5
domingo
Gusttavo Lima 21h

Padre Alessandro **21h**
dia
29/5
sexta
feira

Bruno e Marrone **21h**
dia
30/5
sábado

Turma da Mônica **15h**
dia
31/5
domingo
Michel Teló 21h

Abertura e Fechamento dos Portões

Dias 16, 17, 23, 24, 30 e 31 das 10h às 23h30

Dias 22 e 29 das 18h às 24h

INGRESSOS DOS SHOWS

Sextas - dias 22 e 29
ENTRADA FRANCA

Sábados e Domingos
Dias 16, 17, 23, 24, 30, 31

R\$10,00 após às 17h

APRESENTANDO O SEU CARTÃO CIDADÃO DE LOUVEIRA
SEU INGRESSO É GRÁTIS!

www.festadauvelouveira2015.com.br

Prefeitura de
LOUVEIRA





Cartão Cidadão é passaporte para Festa da Uva deste ano

Louveirenses que apresentarem o cartão cidadão têm entrada gratuita durante os 15 dias de festa

Este ano a Prefeitura de Louveira traz uma grande novidade para a edição 2015 da Festa da Uva. Os munícipes louveirenses que possuem o cartão cidadão não pagam ingressos/entradas.

Já para quem não tem o cartão ou for de outra cidade, será cobrado R\$ 10. Vale lembrar que os shows que acontecem às sextas-feiras são gratuitos para toda a população. Por isso, não perca tempo! Providencie ou vá retirar o seu cartão cidadão e tenha entrada livre durante a festa mais tradicional da cidade, que acontece entre os dias 16 e 31 de maio na Área de Lazer do Trabalhador.

Cadastre-se

O pré-cadastro porta a porta integra a primeira etapa do programa e é necessária para recolher os dados das famílias visando à elaboração do documento, que servirá como um 'passaporte' de acesso do munícipe aos serviços públicos.

Os agentes efetuam duas visitas esporádicas para colher informações prévias. E se o morador estiver ausente nas duas tentativas, um terceiro encontro será agendado previamente por telefone.

Tenha em mãos:

RG, CPF, CHN (Carteira de habilitação), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Declaração de União Estável; e Comprovante de Residência (Carnê de IPTU, Conta de Água ou Energia dos três últimos meses).

Após a primeira conversa com os cadastradores, os munícipes são orientados a comparecer em 15 dias à sede do Cartão Cidadão e fornecer informações complementares, além de cadastrar as digitais.

Como funciona

O cartão é um projeto que busca conhecer com detalhe a população e integrar os serviços por meio de um único documento, gerando uma base de dados importante para implantação de políticas públicas de qualidade em diferentes áreas, como saúde, educação, cultura, esporte, assistência social.

Benefícios

A partir das informações fornecidas pelo cartão de cada munícipe, a Prefeitura poderá elaborar ações segmentadas e aperfeiçoar serviços com maior precisão. O documento vai possibilitar modernizar e estreitar o relacionamento entre a Prefeitura Municipal e o munícipe, assim como agilizar o atendimento nas diversas áreas do setor público. Mais informações pelos telefones 0800 7722245 (Ouvidoria) ou 3848.1039 (Cartão Cidadão).

Retire o seu

Para retirá-lo, o munícipe deve comparecer ao Posto de Atendimento do Programa, situado Rua Antonio Chicalhone, nº 338 - Bairro Santo Antônio -, de segunda a sexta, entre às 8h e às 20h, e aos sábados, das 8h às 13h. É importante ter em mãos 1 documento original com foto e um comprovante de residência (Conta de água, luz, IPTU ou contrato de locação). No caso de crianças, levar a certidão de nascimento.

**O SEU
CARTÃO
CIDADÃO
ESTÁ TE
ESPERANDO**

**RETIRE JÁ E COMECE A
DESFRUTAR DE UMA SÉRIE
DE BENEFÍCIOS QUE A
PREFEITURA OFERECE NAS
MAIS DIFERENTES ÁREAS.**

Documentos necessários:
RG ou Carteira de Habilitação,
CPF, Título de Eleitor, Cartão SUS e
Comprovante de endereço.

**RETIRE NO LOCAL:
DAS 8H ÀS 20H**

Rua Antonio Chicalhone, 338,
B. Santo Antonio, Louveira/SP

**Prefeitura de
LOUVEIRA**

Cine Telona continua no próximo final de semana com nova atração



No próximo domingo, 19, a Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos, exibirá o filme “Zé Colmeia - o Filme” para a criançada da cidade. O evento acontece as 19h, na quadra de esportes do Bairro Terra da Uva, situada na Rua Uva Patrícia, s/nº - ao lado do centro comunitário.

A exibição é gratuita e aberta a todo o público, com capacidade para 200 pessoas sentadas. O filme tem duração em média de 01h22m e foi lançado em 2011 para o público infantil. Na edição passada do Cine Telona, no último final de semana, foi exibido o filme ‘Universidade Monstros’ no Bairro do Sagrado, reunindo dezenas de pessoas, entre adultos e crianças.

“O evento vem atingindo seu objetivo, que é levar não só entretenimento, mais oferecer cultura a todos os bairros por meio da magia do cinema”, avalia a Secretaria Municipal de Cultura. A expectativa para a próxima edição é “muito boa” porque a população acolheu com carinho e vem prestigiando o projeto.

Sinopse

O parque Jellystone, casa de Zé Colmeia e Catatau, há dez anos não traz lucros. Devido a isto, o prefeito Brown pretende fechá-lo e vender suas terras, de forma a incentivar sua campanha para governador. Ao saber disto, Zé Colmeia e Catatau unem forças com o guarda Smith e Rachel, uma cineasta que está rodando um documentário no parque, na tentativa de encontrar uma saída para salvar Jellystone.

Com muita música, Dia do Choro será homenageado em Louveira



gratuito e aberto ao público.

A homenagem será feita pelo grupo “Pessoal do Interior”, um grupo de choro formado por cinco integrantes da região do interior de São Paulo, que além de tocar os clássicos do ritmo musical, apresenta um repertório com autorias de músicos locais. O grupo é composto por Araê Souza (Itatiba), Laércio Miranda (Campinas), Charles Barreto (Araras), Fábio Floriano (Jundiá) e Lucas Martins (Louveira).

Dia 23 de Abril é reconhecido como dia nacional do choro, data de nascimento de Alfredo da Rocha Vianna Filho, ilustre Pixinguinha, que além de ser um dos maiores nomes da história da música brasileira, também é considerado o maior representante do choro, essa musica urbana instrumental que tão bem representa a música genuinamente criada no Brasil.

No sábado, 25, a Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos, organiza uma homenagem ao dia do Choro: ritmo musical eternizado por Pixinguinha. O evento acontecerá às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal, é

Dica de Leitura apresenta “Montanha-Russa”



ros tratam dos mais variados assuntos e aspectos do cotidiano. Do olhar sobre as coisas mais corriqueiras a pensamentos e reflexões inconfessáveis e politicamente incorretos, a autora fala das nossas aspirações, da preocupação com a carreira, com a passagem do tempo, do desgaste do amor, do ciúme, do lado obscuro do ser humano e da dificuldade de conciliar diferentes aspectos da existência e da personalidade – temas tão universais quanto profundos.

Montanha-russa mostra as duas faces da autora (e de todos nós?): o lado tenso, e o lado incorrigível e irremediavelmente otimista, bem-humorado e de bem com a vida. Paradoxal, ambígua e filha do seu tempo, a obra de Martha traz a marca do grande cronista: é impossível ler uma crônica só.

Já está disponível em Nossa Biblioteca Pública Municipal “Monteiro Lobato”, que funciona de segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00, na Casa da Cultura, na rua das Rosas 233-Bairro Santo Antonio, o telefone é 3848-1128 e nosso e-mail é biblioteca.cultura@louveira.sp.gov.br

“Eu não gosto de montanha-russa, o brinquedo, mas gosto de montanha-russa, a vida.”, declara Martha Medeiros na crônica Felizes para sempre. Pois é sobre as curvas e recurvas dessa montanha-russa, sobre as quedas súbitas e subidas íngremes, sobre as engrenagens da vida que tratam as cem deliciosas crônicas que compõem este livro.

Escritos no estilo rápido, direto e esparto, e com toda a sinceridade, franqueza e irreverência que conquistaram milhares de leitores, estes textos de Martha Medei-

Concerto especial marca aniversário da Corporação Musical Progresso Louveirense

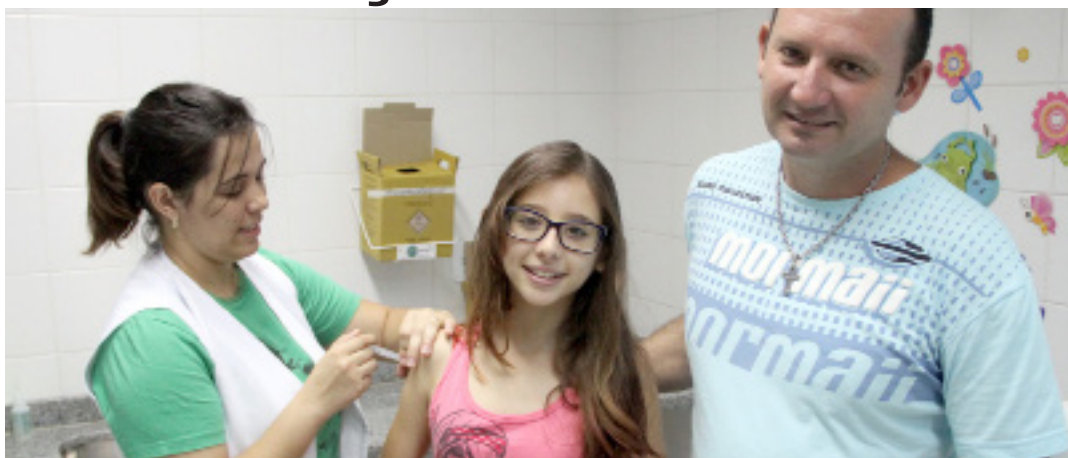
Com todos os requisitos para ser um dia emocionante, a secretaria de Cultura e Eventos prepara um concerto especial para marcar o 34º aniversário da Corporação Musical Progresso Louveirense. O espetáculo acontece no plenário da Câmara Municipal (Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê) e será aberto ao público, que poderá prestigiar o concerto junto com autoridades municipais e convidados. A festa vai trazer um repertório diversificado, com músicas instrumentais, populares

e eruditas com solistas e temas conhecidos do público.

Atualmente a Progresso Louveirense vem sendo regida pelo maestro Maycon Paiva, tendo como diretor artístico Gesse Araújo e presidente Gilberto Alves. Conta também com quarenta e dois executantes e três monitores de apoio administrativo, entre eles os membros atuantes mais antigos são os músicos João Guilherme Martins e Olívio Pilon.



Continua campanha de vacinação contra o HPV



Com o objetivo de reforçar as ações de prevenção de câncer do colo, a Secretaria de Saúde dá continuidade à estratégia de vacinação contra o HPV (Papilomavírus humano) em Louveira. A vacinação, conjuntamente com as ações para o rastreamento do câncer do colo do útero, possibilitará prevenir a doença

nas próximas décadas.

A meta do município é vacinar 834 meninas na faixa etária de 9 a 11 anos de idade. Estão sendo vacinadas também as meninas e mulheres de 14 a 26 anos de idade vivendo com HIV. Até o momento já receberam a vacina cerca de 280 meninas. Para receber a vacina procure a unidade de saúde mais próxima com a carteirinha de vacinação.

Atualmente a quarta causa de morte por câncer entre as mulheres brasileiras é o câncer de colo do útero e faz, por ano, 5.264 vítimas fatais. A principal forma de transmissão do HPV é por via sexual. A vacina previne a infecção e, consequentemente, os casos de câncer de colo do útero causados e as verrugas genitais. A vacina HPV já foi introduzida em mais de 51 países.

Feria de Adoção da Prefeitura garante novo lar para cães e gatos



O serviço de Controle de Zoonoses da Prefeitura de Louveira organizou no último final de semana, uma feira de adoção de animais. Foram doados oito animais, que ganharam um novo lar e novas companhias.

Os 5 cães e 4 gatos foram devidamente vacinados e vermifugados, e seus novos ‘com-

panheiros’ tiveram que assinar um termo de responsabilidade, lembrando que para adotar um animal é preciso ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF.

Estas feiras acontecem algumas vezes ao ano, e já possibilitaram novos lares para dezenas de cães e gatos, que são abrigados no canil da Zoonoses

COM A
DENGUE
NÃO
SE BRINCA



Quando o assunto
é dengue,
basta só um descuido
e pronto,
ela está de volta!

80%
dos criadouros
estão nas residências

SIGA AS DICAS PARA A DENGUE NÃO ENTRAR EM SUA CASA



Mantenha a caixa d'água sempre bem fechada

Retire o prato ou coloque um bem justo com o fundo do vaso



Guarde pneus velhos em local protegido da chuva

Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo



Mantenha tonéis e barris bem tampados

Procure limpar as calhas com frequência



Não deixe a água da chuva acumular na laje

Lixo sempre em sacos plásticos e nunca em terrenos baldios



Lave com água e sabão o interior de tanques para armazenar água

Troque sempre a água e lave o interior dos vasos com flores



Fique atento. O descaso no controle da dengue mata.

Se você está com febre, dor de cabeça, dor atrás dos olhos, dor no corpo, dor nas juntas, desânimo e vermelhidão pelo corpo, procure já uma Unidade de Saúde.

NÃO TOME REMÉDIO SEM ANTES CONSULTAR UM MÉDICO



Denúncias

(19) 3878-2323 / 3878-3630

Prefeitura de
LOUVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde



Trânsito faz cadastro de cartão para vagas especiais de idosos e deficientes físicos

O Cartão para vagas especiais é gratuito, pode ser retirado na hora e é válido em todo o território nacional

Em todas as regiões do Estado de São Paulo e pelo Brasil, existem vagas de estacionamento reservadas exclusivamente para idosos e pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção. O uso da credencial é obrigatório. Por isso, a Prefeitura de Louveira, através da Divisão de Trânsito, faz o cadastramento gratuito das pessoas interessadas em obter o cartão, e a renovação acontece a cada cinco anos.

Os interessados devem procurar a Divisão de Trânsito, localizada à Rua Gabriel Scocco, 53, bairro Santo Antonio. Mais informações por meio do telefone (19) 3848-4145.

O que é cartão de estacionamento para idoso e deficiente físico?

É uma autorização especial

para o estacionamento de veículos conduzidos por idosos e por pessoas com imobilidade temporária ou portadora de deficiência física, e que os transportem, nas vias e logradouros públicos, em vagas especiais devidamente sinalizadas para este fim.

O uso do cartão de estacionamento para vagas especiais é uma exigência estabelecida nas Resoluções 303/2008 e 304/2008 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que buscam uniformizar a fiscalização e a sinalização das vagas exclusivas.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, sem a credencial, é infração sujeita a multa de R\$ 53,20, três pontos na Carteira Nacional de Habilitação.

Quem tem direito ao cartão para vagas especiais?

Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, pessoas com alguma imobilidade temporária e as portadoras de deficiência física, condutoras ou passageiras de veículos automotores e residentes no município de Louveira.

Como solicitar o cartão?

O interessado deve procurar a Divisão de Trânsito, localizada à Rua Gabriel Scocco, 53 – Bairro Santo Antonio – telefone: 3848-4145, com os seguintes documentos:

Idoso: documento de identidade com foto e comprovante de residência no município de Louveira

Deficiente físico: documento de identidade com foto, comprovante de residência no município de Louveira e laudo médico atualizado constando o grau de deficiência.



NUCCA oferece vagas para cursos profissionalizantes

A partir do dia 22 de abril, o Núcleo de Cidadania e Capacitação (NUCCA) de Louveira abre período de inscrições para diversos cursos profissionalizantes. Uma iniciativa da Prefeitura por meio da Secretaria de Assistência Social, os cursos disponibilizados para maiores de 18 anos são de Cabeleireiro, Eletricista Instalador, Manicure e Operador de Empilhadeira.

Já para os adolescentes a partir de 16 anos, há opções como designer de sobrancelhas, auxiliar de Mecânico de Manutenção, Doces e Salgados para festa, além de conferente.

As inscrições acontecem até o dia 30 de abril e será possível efetuá-las em dois locais diferentes:



na sede do NUCCA, que fica na Rua Antonio Antonioli, nº 27, no centro da cidade e na Rua São Carlos, nº 73 no Bairro Santo Antônio. Os interessados

devem levar os seguintes documentos: RG, comprovante de endereço e comprovante da renda de todos que moram na casa. Mais informações por meio do telefone: (19) 3878-7432.

Hoje, Sebrae-SP orienta como organizar as finanças da empresa

O Escritório Regional do Sebrae-SP realizará a palestra gratuita “Organize o Caixa da Sua Empresa e Não Perca Dinheiro”, agendada para esta quinta-feira, 16, com início às 19h, na sua sede (Sala do Empreendedor), em Louveira.

Entre os tópicos que serão abordados no encontro estão: para que serve o fluxo de caixa e como elaborá-lo, a importância da administração de recursos, ciclo operacional e ciclo financeiro.

Dúvidas sobre as finanças da empresa são comuns nos atendimentos realizados pelo Sebrae-SP. “Notamos que os principais problemas enfren-

tados pelos empresários estão na falta de controle financeiro e também de uma gestão estratégica”, diz o consultor e palestrante Fernando Alves Gama.

Para saber as datas das próximas palestras, o telefone para contato é (19) 3878-4559.

Serviço – palestra Organize o Caixa da Sua Empresa e Não Perca Dinheiro Data: 16 de abril Horário: das 19h às 21h

Local: Sala do Empreendedor (Rua Antônio Chicalhioni, nº 303, bairro Santo Antônio)

Com aulas gratuitas, procura por Artes Marciais e Capoeira aumenta em Louveira

As inscrições para as modalidades estão abertas. Interessados devem ir até a Secretaria de Esportes, ou nos locais de treino, para garantir a vaga

Estão abertas inscrições para as escolinhas de judô e capoeira. As aulas são ministradas gratuitamente, em diversos lugares e horários para atender a população de toda a cidade. Os interessados devem ir até a Secretaria de Esportes, localizado na Área de Lazer do Trabalhador, ou nos locais do treino com documentos em mãos para preenchimento da ficha de inscrição.

As escolinhas são oferecidas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura de Louveira e ministradas por professores capacitados.

A modalidade da capoeira, luta tipicamente brasileira, tem cerca de 240 alunos, entre meninos e meninas a partir dos quatro anos de idade. O professor Cláudio José Sena, que é responsável pelos treinos em Louveira há 21 anos, aprova o incentivo que a cidade oferece às aulas de artes marciais. “A oportunidade está batendo na porta da criança, quanto mais

cedo elas são inseridas na vida esportiva, mais se motivam”. Ele também fala sobre a inserção das crianças em atividade extra-aulas. “As crianças e adolescentes não ficam nas ruas, elas têm opções de diversão e esporte, além de estarem seguras nos locais”, conclui.

A equipe da capoeira é formada por oito atletas profissionais, que representam a cidade nos jogos regionais. Com medalha de ouro na competição, em 2013, a equipe feminina é destaque, já que conquistou a oitava colocação por equipe, na segunda divisão dos Jogos Abertos do Interior - evento que conta com mais de 50 cidades participantes.

O judô, por sua vez, conta com cerca de 100 alunos, grande parte de crianças a partir dos sete anos de idade. Os treinos são divididos de acordo com a faixa etária para conseguir atender todos os níveis da modalidade. O professor Alessandro Shiroma é quem está à frente das aulas. Há mais de seis anos lecionando a modalidade em

Louveira, ele afirma que a prática de exercícios físicos é um estímulo à interação social. “As crianças ficam motivadas com os campeonatos e se espelham nos mais velhos que representam a cidade nos jogos. Mesmo sendo difícil disseminar o judô em cidades pequenas, Louveira se destaca quanto ao incentivo e apoio”, completa.

Alessandro é 3º colocado na categoria Máster, com atletas de 30 a 35 anos de idade da divisão especial, na Copa São Paulo de Judô. Este campeonato conta com a participação em média de 6 mil atletas. Conquistas como essa incentivam os alunos, que desde 2009 vêm garantindo medalhas para a cidade. A equipe de judô é formada por 15 atletas, com idade a partir dos 16 anos. Em 2015 a equipe participará da 1ª divisão dos Jogos Regionais.

Para maiores informações, entrar em contato com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude pelo telefone: 3878-1357.



Estão abertas vagas para profissionais na área do esporte

A Prefeitura Municipal de Louveira, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude estão com vagas abertas em processo seletivo para contratação de profissionais para trabalhos específicos no projeto Esporte Social, que tem como objetivo educar a prática esportiva com crianças e adolescentes de 07 a 18 anos.

As inscrições começaram dia 02 de Abril, e seguem até dia 23. O candidato deverá solicitar o formulário de inscrição na Secretaria do Esporte, situada na Área de Lazer do Trabalhador das 09h às 16h, apresentando os

seguintes documentos: cédula de Identidade e CPF, comprovante de escolaridade, título de eleitor, e no caso dos homens, comprovante que está quite com o Serviço Militar.

Há vagas para coordenador, professores e estagiários, com cargas horárias variadas e salários de R\$ 350 a R\$950 mensais. A prova será realizada no dia 26 de abril, na EMEF Vila Pasti, localizada na Rua Orlando Pasti, nº239 em Louveira. Para mais informações entre em contato com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude pelo telefone: 3878-1357

Amyza vence ‘São Paulinos’ e mantém a liderança no campeonato

O time do Amyza venceu a equipe do ‘São Paulinos’ por 3 a 1 e manteve a liderança da 1ª Divisão do Campeonato Amador de Futebol de Louveira – que recebe apoio da Secretaria de Esportes da Prefeitura de Louveira. Os gols da partida, válida pela 6ª rodada da competição, foram marcados por Maycon, Farley e Paulo para o Amyza, já Samuel diminuiu para o time adversário.

Em outra partida válida pela mesma rodada, os meninos do Vila Telamar golearam o Nacional por 4x0, no CEIL do Bairro Santo Antônio, com gols de André, Everton Maciel, Daniel e Rafael. Mesmo com a derrota, a equipe do Nacional fica na 5ª colocação da tabela e ganha fôlego para lutar pelo acesso ao G4. O time está empatado com o Super Vulcão com sete pontos, mas o time do Super Vulcão aparece em quarto



porque tem uma derrota a menos – um dos critérios de desempate.

Já o Nova Estrela continua sem vitórias no campeonato. O time do Bairro Santo Antônio empatou em 2x2 com o Super Vulcão e agora está em 9º lugar, com cinco empates e uma derrota. Os gols foram anotados por Denis e Taciano, para o time Nova Estrela, enquanto que Warley e Luciano marcaram para a equipe adversária.

Já quem compareceu ao Cam-

po Municipal pode conferir uma chuva de gols. O time visitante, Ala, venceu o Santa Cruz por 5x3. O Ala abriu a goleada logo aos 7 minutos do primeiro tempo, com o primeiro gol do atacante, camisa 9 Weverton, que foi o grande destaque da equipe, anotou quatro gols e assumiu a artilharia do campeonato. O placar foi encerrado com gol de Pedro, que também está no top 5 da artilharia. Já os gols do Santa Cruz foram marcados por Elisio (duas vezes) e Sérgio.



Atletas da cidade se destacam no Troféu de Ginástica Artística de Louveira

A competição realizada no CEIL do Bairro Santo Antônio atraiu mais de 340 atletas mirins entre 4 a 17 anos

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, realizou no sábado (11 de abril) a 3ª edição do Campeonato Troféu de Ginástica Artística, que atraiu mais de 340 atletas das escolinhas da região no CEIL do Bairro Santo Antônio. O município de Louveira foi representado por 164 meninas, conquistando 28 medalhas em destaques individuais (confira a classificação no site www.louveira.sp.gov.br).

As equipes participantes do troféu foram: Aje (Jundiaí), Prefeitura de Vinhedo, Prefeitura de Campinas, Academia Trajano de Valinhos, Clube Campineiro de Regatas e Natação, Clube Semanal de Cultura Artística, Colégio Novo Anglo de Vinhedo, Colégio Divino Salvador de Jundiaí, Clube Jundiaense e a Prefeitura Municipal de Louveira.

A coordenadora e professora da modalidade, Fernanda Mergulhão, avaliou de forma positiva o desempenho das ginastas louveirenses. “Todas as ginastas alcançaram seu objetivo, mas o que mais vale é ver o sorriso destas crianças e adolescentes ao conquistar medalhas, superando suas dificuldades”. Ela ressalta ainda que antes de professores, são educadores e priorizam a qualidade de vida das crianças. “Dentro do ambiente esportivo, as crianças ficam fora das drogas e da violência. Muitas veem no esporte uma opção de ajudar a

resolver seus problemas através da distração”, conclui.

Na visão da Secretaria de Esporte, os resultados refletem o crescimento da modalidade da cidade. “A ginástica conquista cada vez mais adeptos, mostrando todo o suporte que oferecemos e o incentivo que as crianças recebem para a prática do esporte. Todos esses fatores ficam explícitos quando grandes competições como essa dão certo e acolhe muitos atletas da região”.

Os treinos acontecem no Centro de Treinamento da Ginástica Artística, situado na Estrada Miguel Bossi, todos os dias da semana, em vários horários para atender todas as atletas a partir dos 4 anos de idade. As aulas são ministradas por vários professores e estagiários, para dar todo o suporte físico e mental às atletas. Aos interessados, basta ir ao centro esportivo para experimentar o esporte.

Novos talentos

Os professores estão lapidando novos talentos da ginástica em várias modalidades. Uma das promessas da ginástica de Louveira, Maria Eduarda S. de Oliveira tem 8 anos e treina na cidade há 4 anos. “Não tenho medo dos exercícios, gosto de fazer ginástica artística e de ajudar minhas colegas. Os professores dão muito apoio e nos incentivam para a competição”. O esporte muitas vezes ajuda na vida escolar das crianças. Maria Eduarda vê diferença em sua postura dentro da sala de aula desde as primei-

ras acrobacias. “Sempre fui boa aluna, mas depois de começar a praticar exercício, ainda mais a ginástica artística, a disciplina que eu consegui é muito importante para manter a concentração dentro e fora da escola”.

Para a atleta, a ginástica não é puramente um hobby. “Gosto de praticar no solo e na trave. Quero treinar muito para futuramente conseguir realizar meu sonho e poder competir”.

Treinamento pesado

A ginástica artística requer determinação, disciplina e coragem dos atletas, a prática desta modalidade ajuda no aumento da coordenação motora, equilíbrio, agilidade, concentração, ritmo e força.

Os treinamentos são intensos e ajudam muito no condicionamento físico. A atleta Gabriela Frezza, de 12 anos, conquistou o 2º lugar no nível Básico III do campeonato Troféu Ginástica Artística. Satisfeita com a colocação no campeonato, ela falou um pouco do dia a dia de uma atleta. “Por ser um esporte que exige muito fisicamente, a saúde sempre está em dia. Tenho cuidado com alimentação e com a minha qualidade de vida, para poder conseguir boas colocações nas competições”, diz Gabriela. “Meu sonho é ficar na área da ginástica como atleta ou professora. Pretendo continuar treinando forte para superar minhas expectativas e representar minha cidade nos campeonatos das regiões”, conclui.



Alunas posam para a foto no Centro de Treinamento da Ginástica Artística



Gabriela L. Frezza é prata na modalidade Básico III no Troféu Louveira de Ginástica



Atleta mirim Maria Eduarda S. de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Pregão Presencial nº 035/2015
Processo Licitatório nº 153/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de marmitex

Aos dez dias de abril do ano de dois mil e quinze, às 14:30 horas, reuniram-se no Paço Municipal, sito na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, a Pregoeira Deise Regina Lovato Felipe e os membros da Equipe de Apoio infra-assinados, designados pela Portaria nº 009/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Em razão da deserção da licitação, a Pregoeira encerrou a sessão. Lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio. DEISE REGINA LOVATO FELIPE - **Pregoeira**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS**Número 185/2015**

Data: 27.03.2015, retroagindo seus efeitos a 25 de Março de 2015.

Assunto: **CONCEDER, 45** (quarenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **IZABEL DE FÁTIMA CURI**, a contar de 25 de Março de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2789-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de Maio de 2015.

Número 186/2015

Data: 27.03.2015

Assunto: **CONCEDER, 15** (quinze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA HELENA TORCHETTO DE CAMARGO**, a contar de 28 de Março de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2921-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de Abril de 2015.

Número 187/2015

Data: 27.03.2015

Assunto: **CONCEDER, 60** (sessenta) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **CARLOS ALBERTO ASTOLFI**, a contar de 29 de Março de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 4909-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de Maio de 2015.

PORTARIA Nº 188/2015**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 02946/2015, que versam sobre eventual descumprimento de dever funcional da servidora municipal **ANA CLAUDIA MAIA**, fatos estes que em tese caracterizariam as infrações previstas no artigo 115, incisos I e IV, e artigo 116, inciso XV, ambos da Lei nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 031/2015 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
 EM 27 DE MARÇO DE 2015

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
 - PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de Março de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Número 189/2015

Data: 27.03.2015

Assunto: **NOMEAR**, o Senhor **JOSÉ CARLOS FINAMORE**, para ocupar e exercer o cargo de Supervisor de Divisão, referência CC-3, em comissão, a partir da presente data.

PORTARIA Nº 190/2015

NICOLAU FINAMORE JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L..

§ 1.º O Comitê de Investimentos é um órgão consultivo, cuja finalidade é assessorar nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do F.P.M.L., observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com a Legislação vigente e consoante à política de investimentos.

Art. 2.º O Comitê será composto por até 09 (nove) membros assim distribuídos, podendo ocasionalmente participar das reuniões convidados, em virtude dos assuntos a serem tratados:

- **Presidente:** RITA CELESTE DIAS CHAMANI

- Representantes da Câmara Municipal:

Titular: MONIQUE FERNANDES BAYER
 Suplente: CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA

- Representantes dos Funcionários Ativos:

Titulares: JOÃO NIERO
 LUZINETE DIAS DE CARVALHO
 Suplentes: MÁRCIA DO COUTO GONÇALVES CAMPOS
 FERNANDO LUIS BIGHETE

- Representantes dos Funcionários Inativos:

Titular: DULCINEA FATIMA DIAS KASSARDJIAN
 Suplente: VANDA COSTA ESTABILE

§ 1.º O mandato dos membros, titulares e suplentes, do Comitê de Investimentos será de 03 (três) anos, admitida uma única recondução.

§ 2.º A maioria dos membros do Comitê deverá ter sido aprovada em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

Art.3º. Compete ao Comitê de Investimentos:

I – Acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do FPML, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos;

II – Analisar o credenciamento e a contratação ou substituição de gestores/administradores/corretoras e agente custodiante, com base em parecer técnico;

III – Analisar a alocação dos recursos por cada segmento de mercado;

IV – Atualizar a Política de Investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica;

V – Analisar os pareceres e avaliações do cenário macroeconômico, proposta pela área de investimentos, avaliando seu impacto na carteira de investimentos do FPML;

VI – Assegurar prudência dos investimentos do FPML.

Art.4º. Compete, privativamente, ao Presidente do F.P.M.L.:

I - Coordenar os trabalhos;

II - Submeter por escrito ao Comitê de Investimentos, parecer técnico sobre a adequação e a oportunidade de realização de novos investimentos ou realocações;

III - Apresentar os resultados dos investimentos para serem analisados, relatar as matérias colocadas em pauta, elaborar e manter arquivo atualizado das atas das reuniões do Comitê, bem como, acompanhar, consolidar e apresentar ao Comitê as informações referentes ao credenciamento das Instituições Financeiras.

Art.5º. As reuniões e decisões do Comitê de Investimentos dar-se-ão da seguinte forma:

I – Reunião ordinária mensal com todos os seus participantes e reuniões extraordinárias sempre que necessário, as quais serão convidados pelo Presidente;

II – As reuniões deverão contar com a presença de no mínimo 6 (seis) participantes.

III – As decisões dos membros deverão ser embasadas em pareceres, análises técnicas, econômicas, financeiras e conjunturais, estando sempre em consonância com a Política de Investimentos do FPML.

IV – As matérias aprovadas deverão ser tomadas por maioria dos votos, sendo assentadas em atas elaboradas pelo Presidente, as quais após assinadas pelos membros do Comitê serão arquivadas juntamente com os pareceres/posicionamentos que subsidiaram a decisão.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE MARÇO DE 2015

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de Março de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 191/2015

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR os membros do **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 1.306/98, revogando-se as disposições contidas na Portaria 239/2014, ficando a mesma assim composta, a partir da presente data.

PRESIDENTE: RITA CELESTE DIAS CHAMANI

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO: ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

SECRETARIO DE FINANÇAS: DORACI CHICALHONI

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: MARIA VALÉRIA MARTINS CRUZ

Suplente: LUIS CARLOS ROSSI

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS:

Titular: ANDERSON RICARDO FINAMORE

Suplente: FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS

Titular: MARIA DAS GRAÇAS SOLIDARIO SILVA

Suplente: CLARICE FELIPPE ZONARO

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE MARÇO DE 2015

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de Março de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

Secretário de Administração

Número 192/2015

Data: 31.03.2015

Assunto: EXONERAR, o Senhor **MESSIAS MARQUES RODRIGUES**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico Superior, Referência CC-2, em comissão, a partir da presente data.

Número 193/2015

Data: 31.03.2015

Assunto: EXONERAR, a pedido o Senhor **MÉRCIO ALVES DE GODOI**, dos serviços que presta a esta Municipal no cargo de Assessor Técnico de Coordenadoria II, da Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, nível CC-4, em comissão, a partir da presente data.

Número 194/2015

Data: 1º.04.2015

Assunto: NOMEAR, a Senhora **DANIELA SFALCIN SILVA**, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, referência CC-2, em comissão, a partir da presente data.

Número 195/2015 Data: 1º.04.2015

Assunto: NOMEAR, o Senhor **MÉRCIO ALVES DE GODOI**, para ocupar e exercer o cargo de Assessor Técnico de Coordenadoria I, da Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, nível CC-3, em comissão, a partir da presente data.

Número 196/2015

Data: 1º.04.2015, retroagindo seus efeitos a 24 de Março de 2015.

Assunto: CONCEDER, 82(oitenta e dois) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora **CRISTIANE APARECIDA SOARES FERREIRA**, a contar de 24 de Março de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 02923-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de Junho de 2015.

Número 197/2015

Data: 1º.04.2015, retroagindo seus efeitos a 22 de Março de 2015.

Assunto: PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **DAIANE DURAN RISSO**, a contar de 22 de Março de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 02172-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de Abril de 2015.

Número 198/2015

Data: 1º.04.2015

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora **VERA LÚCIA REGORÃO FERREIRA**, a partir de 15 de abril de 2015, de acordo com o artigo 26, § 1º da Lei Municipal n.º 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais n.º 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 02642-017/2015.

Número 199/2015

Data: 1º.04.2015

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora **RENATA MINGOTI**, Professora de Ensino Básico, efetiva, referente ao quinquênio de 10 de Fevereiro de 2010 a 09 de Fevereiro de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 01838-050-050/2015 a serem gozadas de 1º de Abril de 2015 a 30 de Abril de 2015, retornando às suas atividades normais em 1º de Maio de 2015.

Número 200/2015

Data: 1º.04.2015

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora **DAYSE**

APARECIDA ROSA PEREIRA, Professora de Ensino Básico, efetiva, referente ao quinquênio vencido em 1º de Julho de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 04612-050/2014 a serem gozadas de *13 de Abril de 2015 a 12 de Maio de 2015*, retornando às suas atividades normais em 13 de Maio de 2015.

Número 201/2015**Data: 1º.04.2015**

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora **MARIA DAS GRAÇAS FABRI SCARAMEL**, Guarda Municipal, efetiva, referente ao quinquênio de *02 de Setembro de 2.009 a 01 de Setembro de 2.014*, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 07616-050/2014 a serem gozadas de *22 de Abril de 2015 a 21 de Maio de 2015*, retornando às suas atividades normais em 22 de Maio de 2015.

Número 202/2015**Data: 1º.04.2015**

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora **CAROLINE GONÇALVES PEREIRA CRUZ**, Terapeuta Ocupacional, efetiva, referente ao quinquênio de *03 de Maio de 2.005 a 02 de Maio de 2.010*, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 03225-050/2010 a serem gozadas de *22 de Abril de 2015 a 21 de Maio de 2015*, retornando às suas atividades normais em 22 de Maio de 2015.

Número 203/2015**Data: 1º.04.2015**

Assunto: PRORROGAR por 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora **FABIANA CARACIOLO KILZER**, a contar de 17 de Abril de 2015, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 09695-394/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de Junho de 2015.

Número 204/2015**Data: 1º.04.2015**

Assunto: PRORROGAR por 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora **GISLAINE GEBRA RIZK**, a contar de 21 de Abril de 2015, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 01051-394/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de Junho de 2015.

Número 205/2015**Data: 1º.04.2015**

Assunto: PRORROGAR por 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora **DANIELA FERNANDA CAMARGO**, a contar de 22 de Abril de 2015, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 01225-394/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de Junho de 2015.

Número 206/2015**Data: 1º.04.2015**

Assunto: PRORROGAR por 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora **MARISTELA DE PADUA SOUSA**, a contar de 26 de Abril de 2015, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 01240-394/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de Junho de 2015.

Número 207/2015**Data: 06.04.2015**

Assunto: EXONERAR, a pedido, a Senhora **ADELINA APARECIDA LAVIGNATI**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico de Divisão VII, referência CC - 11, em comissão, a partir da presente data.

Número 209/2015**Data: 07.04.2015**

Assunto: CONCEDER, FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1684/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor **SÉRGIO SABINO BERTIÉ**, Escriturário, efetivo, a partir da presente data.

Número 210/2015**Data: 07.04.2015**, retroagindo seus efeitos a 13 de Março de 2015.

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora **ROSA MARIA DE LIMA**, a contar de 13 de Março de 2015, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 02992-394/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de Julho de 2015.

Número 211/2015**Data: 07.04.2015**, retroagindo seus efeitos a 26 de Março de 2015.

Assunto: CONCEDER, 82(oitenta e dois) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora **LISIANE MIWA YONEZAWA**, a contar de 26 de Março de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 03072-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de Junho de 2015.

Número 212/2015**Data: 07.04.2015**, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro de 2015.

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora **DENISE EMANUELI CAUM CAMOLEZE**, a contar de 28 de Fevereiro de 2015, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 03260-394/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de Junho de 2015.

Número 213/2015**Data: 07.04.2015**, retroagindo seus efeitos a 17 de Março de 2015.

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora **TATIANA LUCHIARI LUCATTO**, a contar de 17 de Março de 2015, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 03246-394/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de Julho de 2015.

Número 214/2015**Data: 07.04.2015**, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2015.

Assunto: PRORROGAR por mais **60** (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **SORAIA GONÇALVES BARBOSA**, a contar de 03 de Abril de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 02610-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de Junho de 2015.

Número 215/2015**Data: 07.04.2015**, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril de 2015.

Assunto: PRORROGAR por mais **73** (setenta e três) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ELIZIA OLIVEIRA DA SILVA**, a contar de 04 de Abril de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 05651-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de Junho de 2015.

Número 216/2015**Data: 07.04.2015**

Assunto: CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora **SELMA DE CÁSSIA GALLI GROPELO**, a contar de 07 de Abril de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 03261-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de Abril de 2015.

Número 218/2015**Data: 07.04.2015**

Assunto: PRORROGAR por mais **60** (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **VALDECI ALVES DE ATAIDE**, a contar de 09 de Abril de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 09094-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de Junho de 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO FISCAL SANITÁRIO
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: FERNANDA MUKAI DE ANDRADE**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2015);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 15 de abril de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira	19 - 3878 9700
Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Louveira	19 - 3878 9705
Banco do Povo	19 - 3848 1276
Centro de Juventude	19 - 3848 4578
Clubinho 21 de Março	19 - 3878 5266
CCJ Bairro Santo Antônio	19 - 3848 4578
Conselho Tutelar	19 - 3878 4616
Divisão de Trânsito	19 - 3848 3481
Fórum	19 - 3878 0913
Guarda Municipal (Base)	19 - 3878 1512
Guarda Municipal (Santo Antônio)	19 - 3848 3995
Justiça Gratuita	19 - 3878 1070
Junta Militar	19 - 3878 4226
Núcleo de Capacitação	19 - 3848 3255
PROCON	19 - 3848 3991
Sanel (Água)	0800 774 4377
SAT - Serviço de Atendimento ao Trabalhador	19 - 3848 3255
Secretaria de Administração	19 - 3878 9683
Secretaria de Água e Esgoto	19 - 3878 9903
Secretaria de Assistência Social	19 - 3878 3310
Secretaria de Cultura e Eventos	19 - 3878 1128
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	19 - 3878 4166
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	19 - 3878 9770
Secretaria de Educação	19 - 3848 1203
Secretaria de Esporte	19 - 3878 1357
Secretaria de Finanças	19 - 3878 9701
Secretaria de Gestão Ambiental	19 - 3878 9902
Secretaria de Gestão de Projetos e Programas	19 - 3878 9693
Secretaria de Governo	19 - 3878 9684
Secretaria de Negócios Jurídicos	19 - 3878 9750
Secretaria de Saúde	19 - 3948 5300
Secretaria de Serviços Públicos	19 - 3878 9900
Velório Municipal	19 - 3878 2467
Vigilância Sanitária	19 - 3878 2323
Zoonoses	19 - 3878 2323
CRAS - Centro	19 - 3878 4136
CREAS	19 - 3848 1038
Hospital Santa Casa de Louveira	19 - 3848 8910
Postos de Saúde - Centro	19 - 3948 5300
Postos de Saúde - Monterrey	19 - 3878 5236
Postos de Saúde - Santo Antônio	19 - 3848 1158
Postos de Saúde - Pronto Atendimento	19 - 3848 3531
Creche - Centro	19 - 3878 4981
Creche - Berçário	19 - 3848 4776
Creche - Monterrey	19 - 3878 5241
Creche - Sagrado Coração de Jesus	19 - 3878 1337
Creche - Santo Antônio	19 - 3848 1457
Creche - Terra Nobre	19 - 3878 2199
Câmara Municipal de Louveira	19 - 3878 9420
Cartório Eleitoral	19 - 3848 1752
Ciretram	19 - 3848 1122
Delegacia	19 - 3848 1151

SECRETARIA DE FINANÇAS - DECRETOS

DECRETO Nº 4255, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a modificação de fontes de recursos

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do parágrafo 2.º e 3º do artigo 4.º da Lei 2406 de 17 de Dezembro de 2014.

Decreta:

Art. 1º Para fins de ajuste da execução orçamentária fica acrescido o valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), na fonte de recurso 01 – Tesouro, distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Dotação	Valor
01	847 – 01.14.01.17. 512.0076.1153.4.4 .90.51.00	R\$ 800.000,00
01	611 – 01.09.01.12. 365.0039.1039.4.4 .90.51.00	R\$ 2.000.000,00

Art. 2.º Os valores acrescidos no artigo anterior serão suportados com a anulação dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Dotação	Valor
05	847 – 01.14.01.17. 512.0076.1153.4.4 .90.51.00	R\$ 800.000,00
05	611 – 01.09.01.12. 365.0039.1039.4.4 .90.51.00	R\$ 2.000.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 31 de Março de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 31 de Março de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4253, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.406, de 17 de Dezembro de 2014,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de março de 2015.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
17 de março de 2015.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 595
Unidade:	09	Secretaria municipal de educação	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de educacao	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	365	Educação infantil	
Programa:	0001	Administracao de pessoal	
Proj. Ativ.:	2009	Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de educacao	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
			Valor: R\$ 352.000,00

Total de Suplementações: 352.000,00

DECRETO Nº 4254, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a suplementação entre elementos de despesa.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do §4º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.406, de 17 de Dezembro de 2014,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de março de 2015.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
24 de março de 2015.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 133
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistência social	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	241	Assistência ao idoso	
Programa:	0051	Proteção social básica	
Proj. Ativ.:	2252	Manutenção do psb - idoso	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	30	Material de consumo	
			Valor: R\$ 12.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 161
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistência social	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	244	Assistência comunitária	

Programa:	0051	Proteção social básica	
Proj. Ativ.:	2250	Manutenção do paif - serviço de proteção e atendimento integral as famílias	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	30	Material de consumo	
			Valor: R\$ 13.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 299
Unidade:	05	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano	
Função:	15	Urbanismo	
SubFunção:	451	Infra-estrutura urbana	
Programa:	0013	Planejamento urbano	
Proj. Ativ.:	2020	Manutenção das divisões e atividades da secretaria municipal de desenvolvimento urbano	

Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	30	Material de consumo	
			Valor: R\$ 50.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 425
Unidade:	08	Secretaria municipal de saúde	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de saúde	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	301	Atenção básica	
Programa:	0029	Atenção básica em saúde	
Proj. Ativ.:	2041	Manutenção dos serviços de saúde	

Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
			Valor: R\$ 100.000,00

Total de Suplementações: 175.000,00

Tabela II
Anulações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 135
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistência social	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	241	Assistência ao idoso	
Programa:	0051	Proteção social básica	
Proj. Ativ.:	2252	Manutenção do psb - idoso	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			Valor: R\$ 12.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 164
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistência social	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	244	Assistência comunitária	
Programa:	0051	Proteção social básica	

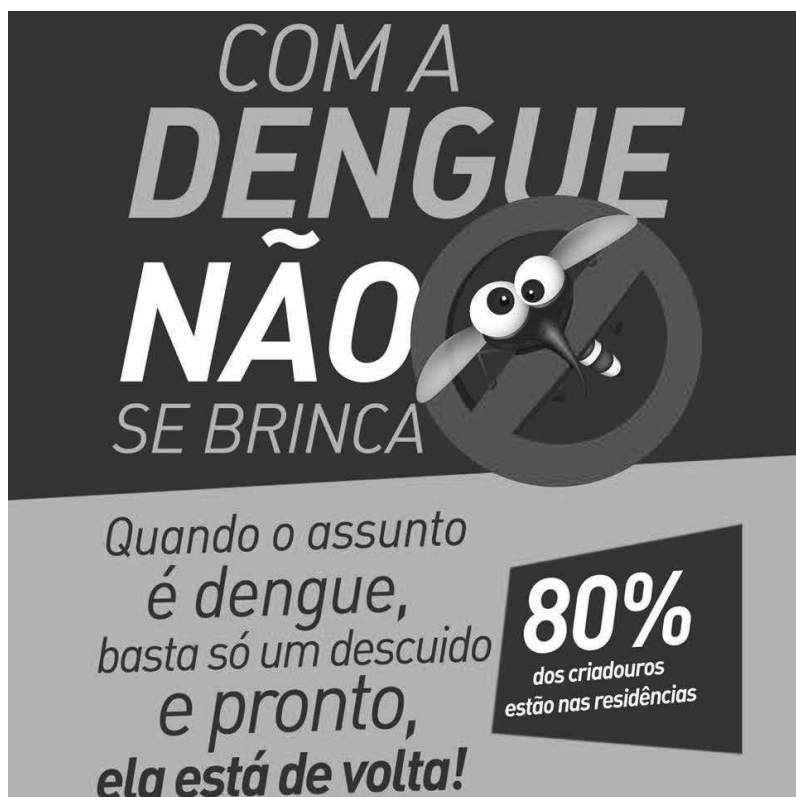
Proj. Ativ.: 2250 Manutencao do paif - servico de protecao e atendimento integral as familias
Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Valor: R\$ 13.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 303**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0013 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 2020 Manutencao das divisoes e atividades da secretaria municipal de desenvolvimento urbano
Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 426**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de saude
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0029 Atencao basica em saude
Proj. Ativ.: 2041 Manutencao dos servicos de saude

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Valor: R\$ 100.000,00

Total de Anulações: 175.000,00



DECRETO Nº 4256, DE 1 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.406, de 17 de Dezembro de 2014,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 1 de abril de 2015.

Nicolau Finamore Júnior
 Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
 1 de abril de 2015.

André Luiz Raposeiro
 Secretário de Administração

Tabela I
 Suplementações

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 323**
Unidade: 06 Secretaria municipal de esportes, lazer e juventude
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de esportes lazer e juventude
Função: 27 Desporto e lazer
SubFunção: 812 Desporto comunitário
Programa: 0019 Programas esportivos
Proj. Ativ.: 1059 Obras de melhorias na area de lazer do trabalhador

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações
Valor: R\$ 20.000,00

Total de Suplementações: 20.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: **Autorização para Dispensação de Medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações**

Protocolo: 2955/2015

Data de Protocolo: 26/03/2015

CEVS: 352730601-477-000041-1-1

Data de Validade: 01/04/2016

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/0207-72

Endereço: Rua armando steck, 264 Jd Niero

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA

CPF: 06654831802

Resp. Técnico: JESSICA DIAS SOUZA

CPF: 41262276870

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 79242 UF:SP

Resp. Técnico: RAFAEL CORRÊA PAIVA

CPF: 33505245836

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 53770 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA À SAÚDE DE LOUVEIRA, Defere a Autorização para Dispensação de Medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença

Protocolo: 3392/2007-8

Data de Protocolo: 26/02/2015

CEVS: 352730601-872-000003-1-0

Data de Validade: 08/04/2016

Razão Social: CLÍNICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA

CNPJ/CPF: 02.191.772/0001-83

Endereço: Rua ROBERTO MAZZALI, 311 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ADEMIR ANANIAS SAMPAIO CPF: 82070423891

Resp. Técnico: SHEILA ZIMMERMANN KIBRIT

CPF: 07331047892

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52551 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença

Protocolo: 1179/2006-8

Data de Protocolo: 26/01/2015

CEVS: 352730601-871-000002-1-3

Data de Validade: 10/02/2016

Razão Social: CENTRO REFORMISTA DE ASSIST SOCIAL O BOM SAMARITANO

CNPJ/CPF: 44.086.403/0001-70

Endereço: RUA LUIZ GONZAGA, 118 VILA PASTI

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: SONIA DONIZETE LAZARA CARDOSO LEITE CPF: 82013357834

Resp. Técnico: LÚCIO DOS REIS SILVA

CPF: 56313802691

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62262 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA

Protocolo: 1086/2015

Data de Protocolo: 07/01/2015

Razão Social: SORVETIER INDÚSTRIA DE SORVETES LTDA ME

CNPJ/CPF: 18.540.346/0001-48

Endereço: RUA CAPITÃO ÁLVARO PEREIRA, 355JD BANDEIRANTES

Município: LOUVEIRA , CEP: 13290-000 , UF: SP

Resp. Legal: SÉRGIO HOLCMAN, CPF: 587.144.488-15

Resp. Técnico: BEATRIZ CRISTINA BOSSI, CPF: 329.957.798-07

CAU: A53352-1, UF: SP

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração de dados cadastrais

Protocolo: 1588/2012-1

Data de Protocolo: 09/04/2015

CEVS: 352730601-561-000260-1-8

Razão Social: IFE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS LTDA

CNPJ/CPF: 50.141.100/0001-06

Endereço: RUA ATÍLIO BISCUOLA, 1337 CAPIVARI

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: FABIO CZERKES SANTANA

CPF: 29403245816

Resp. Técnico: JANIMAR ALVES DA SILVA

CPF: 30684850885

Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:33406 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração de dados cadastrais

Protocolo: 7332/2014-2

Data de Protocolo: 20/03/2015

CEVS: 352730601-464-000031-1-5

Data de Validade: 30/09/2015

Razão Social: SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 02.685.377/0023-62

Endereço: Estrada da cruz grande, 1700 parte 2a santo antonio

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA

CPF: 62985370078

Resp. Técnico: JOAO GILBERTO KAMIA DE MENEZES

CPF: 33769643860

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69082 UF:SP

Resp. Técnico: ADRIENY FERREIRA RASTELLI
CPF: 37360579899

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60222 UF:SP

Resp. Técnico: FERNANDA ALTAIDE FERREIRA
CPF: 21631856804

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29653 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração de dados cadastrais

Protocolo: 7331/2014-2

Data de Protocolo: 20/03/2015

CEVS: 352730601-464-000030-1-8

Data de Validade: 30/09/2015

Razão Social: SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 02.685.377/0023-62

Endereço: Estrada da cruz grande, 1700 parte 2a santo antonio

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA CPF: 62985370078

Resp. Técnico: JOAO GILBERTO KAMIA DE MENEZES

CPF: 33769643860

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69082 UF:SP

Resp. Técnico: ADRIENY FERREIRA RASTELLI

CPF: 37360579899

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60222 UF:SP

Resp. Técnico: FERNANDA ALTAIDE FERREIRA

CPF: 21631856804

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29653 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração de dados cadastrais

Protocolo: 7334/2014-2

Data de Protocolo: 20/03/2015

CEVS: 352730601-463-000025-1-8

Razão Social: SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 02.685.377/0023-62 Endereço: Estrada da cruz grande, 1700 parte 2a

santo antonio Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA

CPF: 62985370078

Resp. Técnico: JOAO GILBERTO KAMIA DE MENEZES

CPF: 33769643860

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69082 UF:SP

Resp. Técnico: ADRIENY FERREIRA RASTELLI

CPF: 37360579899

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60222 UF:SP

Resp. Técnico: FERNANDA ALTAIDE FERREIRA

CPF: 21631856804

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29653 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais

exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

9. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração de dados cadastrais

Protocolo: 7329/2014-2

Data de Protocolo: 20/03/2015

CEVS: 352730601-469-000024-1-0 Data de Validade: 30/09/2015

Razão Social: SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 02.685.377/0023-62

Endereço: Estrada da cruz grande, 1700 parte 2a santo antonio

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO LUIS REZERA CPF: 62985370078

Resp. Técnico: JOAO GILBERTO KAMIA DE MENEZES

CPF: 33769643860

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69082 UF:SP

Resp. Técnico: ADRIENY FERREIRA RASTELLI

CPF: 37360579899

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60222 UF:SP

Resp. Técnico: FERNANDA ALTAIDE FERREIRA

CPF: 21631856804

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29653 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

10. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Emissão de numero CEVS

Protocolo: 2800/2015

Data de Protocolo: 20/03/2015

CEVS: 352730601-960-000163-2-2

Razão Social: MARCELO AUGUSTO DE SOUZA

CNPJ/CPF: 22.040.386/0001-06

Endereço: Rua CASTELO BRANCO, 561 VILA NOVA

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO AUGUSTO DE SOUZA

CPF: 13276995832

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



Instagram
prefeituradelouveira

SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 08/04/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão **o prazo até o dia 25/05/2015** para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
DCO0782	S450014310	60502	06/02/2015	191,54	DXY7790	S450014312	55680	09/02/2015	127,69
FEP6039	S450014313	54522	09/03/2015	127,69	AKG9961	S450014314	55680	09/03/2015	127,69
DAO4212	S450014318	54283	09/02/2015	191,54	FLD6948	S450014319	55680	12/02/2015	127,69
FHH6567	S450014320	57200	12/02/2015	127,69	GMN9055	S450014321	58350	12/02/2015	127,69
GMN9055	S450014322	60681	12/02/2015	127,69	HJI3337	S450014324	55500	12/02/2015	85,13
ETM5671	S450014325	55680	13/02/2015	127,69					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 07/04/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão **o prazo até o dia 22/05/2015** para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
IQJ3875	S450014306	54283	04/02/2015	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 01/04/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão **o prazo até o dia 18/05/2015** para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
DFZ9458	S450014301	55414	03/02/2015	53,20	DQE2333	S450014302	55414	03/02/2015	53,20
GPQ7421	S450014303	55414	03/02/2015	53,20	EPO9328	S450014304	54283	04/02/2015	191,54
DIB8820	S450011768	54600	04/02/2015	85,13	DCX5024	S450014305	55414	04/02/2015	53,20
FEL1229	S450013351	70481	04/02/2015	191,54	FZQ2220	S450014307	55250	05/02/2015	85,13
LWH4671	S450014308	55250	05/02/2015	85,13	DTP3083	S450014306	55090	05/02/2015	85,13
BYD0711	S450014311	55500	06/02/2015	85,13	BTK1833	S450010220	54790	09/02/2015	85,13
BTK1833	S450010221	53710	09/02/2015	85,13					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 07/04/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 04/05/2015** para indicação de condutor ou interposição de recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
BYA9180	S450014373	54283	25/03/2015	191,54	CRT6807	S450014374	54522	27/03/2015	127,69
EFW2135	S450014375	54283	27/03/2015	191,54	DTE4256	S450014376	54283	27/03/2015	191,54
EJT1160	S450014378	54283	27/03/2015	191,54	ETV8299	S450014380	53800	27/03/2015	85,13
CVP9068	S450014379	54283	27/03/2015	191,54					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 03/04/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 28/04/2015** para indicação de condutor ou interposição de recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
OQO4759	S450014366	55500	24/03/2015	85,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 02/04/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 27/04/2015** para indicação de condutor ou interposição de recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
EFA3309	S450014361	55414	18/03/2015	53,20	AAV9449	S450014362	54522	24/03/2015	127,69
EJI4825	S450014363	54950	24/03/2015	127,69	EQU3595	S450014364	55500	24/03/2015	85,13
FKA7123	S450014367	73662	24/03/2015	85,13	BTR5524	S450014368	55250	24/03/2015	85,13
CJR7787	S450014370	57380	24/03/2015	191,54	EFB3219	S450014372	53800	24/03/2015	85,13

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015

EXPEDIENTE

14/4/2015

LEITURA

• Aprovada a Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 31.03.2015.

PROJETO DE LEI Nº 33/2015

ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.757, DE 06 DE JUNHO DE 2005, QUE TRATA SOBRE O SERVIÇO DE COLETA, TRIAGEM E RECICLAGEM DE LIXO ATRAVÉS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (SAT) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Luiz Rosa.

Art. 1º O art. 1º, da Lei Municipal nº 1.757, de 06 de Junho de 2005, que institui o serviço de coleta, triagem e reciclagem de lixo, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

Parágrafo único. *Todo material reciclável deverá estar livre de sujeira quando de sua separação para o lixo reciclável, para que não ocorra contaminação durante o processo de reciclagem em todo material processado.*”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 13 de abril de 2015.

LUIZ CARLOS ROSA

Vereador

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 33/2015

A propositura em questão tem como objetivo um melhor reaproveitamento do lixo reciclado, uma vez que “material reciclado sujo, não pode ser reciclado”.

O envio de material reciclado contaminado para reciclagem acarreta um aumento os custos do processo, pois o lixo reciclável contaminado precisa ser direcionado novamente aos aterros sanitários (lixões), e 30% do lixo que vai para reciclagem não pode ser reaproveitado por estar contaminado com sujeira das próprias embalagens.

Por todo exposto é que apresento a propositura em questão para análise e aprovação.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS ROSA

Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2015

INSTITUI E ESTABELECE O USO DE UNIFORME NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir uniformes para o uso dos servidores lotados na Câmara Municipal de Louveira, sendo o uso indispensável no exercício de suas atribuições.

Art. 2º A obrigatoriedade do uso de uniforme restringe-se aos servidores do quadro de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Louveira, que deverão utilizá-lo diariamente, durante o horário regular de expediente e em eventual horário extraordinário.

§ 1º Aos servidores do quadro de cargos de provimento em comissão o uso de uniforme será facultativo, contudo, aqueles que adquirirem o uniforme ficarão condicionados a esta Resolução.

§ 2º Os servidores que vierem a ser cedidos à Câmara Municipal de Louveira deverão se enquadrar no disposto nesta Resolução, desde que sua cessão seja por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

§ 3º Excetuam-se da obrigatoriedade do uso de uniforme, mencionado no caput deste artigo, os membros do corpo jurídico da Câmara Municipal, por estarem abrangidos por regulamentação própria (art.58, inciso XI, da Lei Federal 8.906/94 – EAOAB).

Art. 3º A Câmara Municipal fornecerá gratuitamente e anualmente uniforme aos seus servidores, conforme modelo, quantidade, tecido e cor a ser estabelecido por ato da presidência.

§ 1º Quando do recebimento do uniforme, os servidores assinarão “termo de compromisso”, onde se responsabilizarão pelo bom uso, zelo, guarda, conservação e limpeza dos uniformes.

§ 2º Os servidores deverão repor os itens do uniforme que venham a faltar ou se deteriorar, às suas expensas, no caso de perda ou mau uso dos mesmos.

§ 3º O servidor que desligar-se do quadro de cargos da Câmara Municipal deverá devolver o uniforme adquirido, na Seção de Recursos Humanos.

Art. 4º A não utilização do uniforme ou a utilização em desacordo com o estabelecido nesta Resolução constitui falta disciplinar, passível de penalidade administrativa.

Parágrafo único. Os casos específicos e justificados, que impossibilitarem os servidores de usar o uniforme temporariamente, deverão ser comunicados à administração.

Art. 5º As despesas com a aquisição de uniformes serão suportadas pela dotação orçamentária de nº 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica e nº 3.3.90.36 – outros serviços de terceiros/pessoa física.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 2 de abril de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

LUIZ CARLOS ROSA

1º Secretário

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2015

Apresentamos o projeto de resolução em comento que objetiva instituir e estabelecer o uso de uniforme nas dependências da Câmara Municipal de Louveira.

A roupa profissional tornou-se sinônimo de praticidade, modernidade, conforto, segurança, durabilidade e, ainda, é um componente que contribui para estimular a autoestima dos colaboradores.

No caso de poder público, a concessão de uniformes aos servidores atende à finalidade pública e contribui para o aprimoramento da administração quando organiza um padrão visual das repartições públicas, facilita a identificação do agente público e da entidade à qual está vinculada.

A Mesa Diretora ao instituir o uso de uniformes nas dependências da Câmara cumpre recomendações legais que possibilitam ser plenamente possível o fornecimento de uniformes funcionais a seus servidores, através de:

- existência de disponibilidade orçamentária e financeira para aquisição de uniformes;

- razoabilidade e proporcionalidade entre custos e benefícios auferidos pela coletividade;

- obediência ao princípio da legalidade, através de ato normativo a estabelecer regras disciplinadoras sobre o fornecimento de uniforme, respeitando-se o princípio da igualdade, modelo e padrão do uniforme, instituição de “termo de responsabilidade” no uso, guarda, zelo, conservação e limpeza dos mesmos, assim como previsão de ressarcimento e/ou devolução ao erário nos casos específicos.

Assim, por todo o acima exposto é que apresentamos a proposição para análise e aprovação do mesmo.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

LUIZ CARLOS ROSA

1º Secretário

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

2º Secretário

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 014/2015

(ENCAMINHADO)

Assunto: **PESAR**

CONSIDERANDO que faleceu no dia 31 de março de 2015, o senhor **ADELINO MACIENTE**;

CONSIDERANDO que o extinto pertencia a família tradicional do município de Louveira;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ADELINO MACIENTE**, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 14 de março de 2015.

AILTON DOMINGUES
Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA
Vereador

ANTONIO MARCOS DE O. FERREIRA
Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora

ESTANISLAU STECK
Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA
Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZ CARLOS ROSA
Vereador

MAURO CHIQUITO
Vereador

NILSON SOUZA CRUZ
Vereador

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON
Vereador

REQUERIMENTO Nº 015/2015

(ENCAMINHADO)

Assunto: **PESAR**

CONSIDERANDO que faleceu no dia 31 de março de 2015, o senhor **HERMAN QUEISER**;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **HERMAN QUEISER**, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 14 de março de 2015.

AILTON DOMINGUES
Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA
Vereador

ANTONIO MARCOS DE O. FERREIRA
Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora

ESTANISLAU STECK
Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA
Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZ CARLOS ROSA
Vereador

MAURO CHIQUITO
Vereador

NILSON SOUZA CRUZ
Vereador

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON
Vereador

REQUERIMENTO Nº 019/2015

(APROVADO)

Assunto: **CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI**

REQUEREMOS, nos termos do art. 76 e ss. do Regimento Interno c/c art. 34, VIII, art. 62 e 63, todos da Lei Orgânica do Município, a constituição de **Comissão Especial de Inquérito**, composta por **05** (cinco) **membros**, com prazo de duração de 90 (noventa) dias, com vistas a averiguar a existência de possíveis irregularidades na construção/ampliação do hospital Irmandade Santa Casa de Louveira, enquanto o hospital estava sob intervenção municipal, tendo em vista a suposta má aplicação de verba pública na construção/ampliação do hospital Santa Casa de Louveira.

JUSTIFICATIVAS

Notícias veiculadas pela imprensa local, assim como denúncias apontadas pelo ex Secretário de Saúde da prefeitura de Louveira, sr. Vitor Martinelli, que se apresentou de livre e espontânea vontade à Comissão Permanente de Saúde desta Casa, nos deram conta de várias irregularidades na construção/ ampliação do hospital Irmandade Santa Casa de Louveira.

Este Poder Legislativo, diante de tais denúncias, não pode furtar-se à responsabilidade de investigar, através de seus instrumentos constitucionalmente postos, em especial porque a Santa Casa de Louveira esteve sob intervenção do município durante o período de ampliação/construção do hospital

Irmandade Santa Casa de Louveira, recebeu verba pública proveniente de superávit financeiro, liberado por projeto de lei específico e votado em plenário, culminando com a Lei nº 2.227/2012, além de receber subvenção mensal para prestar, com eficiência, atendimento de saúde aos munícipes.

Cabe ao Parlamento, através de seus representantes, atuar na busca da elucidação dos fatos e no uso dos poderes inerentes a uma Comissão Especial de Inquérito, juntar esforços com os outros órgãos competentes, para que sejam tomadas as medidas e providências que lhe compete na busca da proteção do erário público.

Deste modo, contamos com o inestimável apoio de nossos pares para que, aprovado o presente requerimento, cumpramos a função que nos foi constitucionalmente outorgada pelo art. 63 da Lei Orgânica Municipal.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 14 de abril de 2015.

ESTANISLAU STECK
Vereador

ALAN APARCIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA
Vereador

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON
Vereador

MAURO CHIQUITO
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora

REQUERIMENTO Nº 020/2015

(ENCAMINHADO)
Assunto: **PESAR**

CONSIDERANDO que faleceu no dia 10 de abril de 2015, o senhor **MOACIR ALVES DE SÁ**;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **MOACIR ALVES DE SÁ**, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 14 de abril de 2015.

AILTON DOMINGUES
Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA
Vereador

ANTONIO MARCOS DE O. FERREIRA
Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora

ESTANISLAU STECK
Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA
Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZ CARLOS ROSA
Vereador

MAURO CHIQUITO
Vereador

NILSON SOUZA CRUZ
Vereador

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON
Vereador

INDICAÇÕES

Nº 265/2015

Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de instalar placas, nas áreas de prática de esportes, que orientem os atletas amadores a realizarem alongamento muscular de forma adequada à prática de esportes, bem como orientação a respeito do uso correto dos aparelhos instalados em todas as academias “ar livre” neste Município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 266/2015

Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja efetuada, em caráter de emergência, a verificação e manutenção da grade de proteção do playground instalado na Praça do Parque dos Estados, neste Município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 267/2015

Solicita a elaboração de estudos que possibilitem a implantação e o incentivo de uma “Feira Nordestina” neste Município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 268/2015

Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de construir cobertura na quadra de esportes do Parque dos Estados, neste Município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 269/2015

Reitera a Indicação Nº 637/2014, solicitando que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de elaboração e envio à este Legislativo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a implantar Creches Noturnas, neste Município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 270/2015

Solicita que sejam tomadas as medidas cabíveis e necessárias no sentido de executar serviços de instalação de galerias de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação da Rua Quiprocó no Bairro Monterrey.

Autoria: Vereador Estanislau Steck,

Assinatura de Apoio: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 271/2015

Solicita providências no sentido de refazer a lombada existente na Avenida Recieri Chiquetto, na altura do número 1139, bairro Santo Antônio.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 272/2015

Solicita providências no sentido de que sejam realizados estudos para viabilizar a construção de uma quadra society, na Área de Lazer do Trabalhador, neste Município.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 273/2015

Solicita providências no sentido de que sejam realizados estudos objetivando a substituição do piso de madeira por um material mais seguro da quadra poliesportiva, localizada na Área de Lazer do Trabalhador “José Finamore”, neste Município.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 274/2015

Solicita providências no sentido de que seja efetuada a manutenção da quadra poliesportiva, no Residencial Burck, neste município.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 275/2015

Solicita providências, no sentido de disponibilizar a instalação de maior quantidade

de lixeiras nas ruas do Jardim Belo Horizonte, no bairro Santo Antônio.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 276/2015

Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja realizada a coleta seletiva semanalmente no Bairro Quinta das Videiras.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 277/2015

Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Luiz Montelatto, na proximidade dos nº 160/169, no Bairro Cidade Jardim.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 278/2015

Solicita providências necessárias no sentido de que seja realizada limpeza e capinação, atrás dos lotes da Rua Cássio R. Melin e Rua Antonio Polozzi no Bairro Quinta das Videiras.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 279/2015

Solicita providências no sentido de que seja realizada limpeza nas canaletas do Bairro Quinta das Videiras.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 280/2015

Solicita providências no sentido de que sejam substituídas as lâmpadas queimadas ao longo da Rua Atílio Biscuola no Bairro Capivari.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 281/2015

Solicita providências no sentido de que sejam substituídas as lâmpadas queimadas ao longo da Rua Laurindo Soldera no Bairro Alto das Colinas.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 282/2015

Solicita providências no sentido de que sejam substituídas as lâmpadas queimadas ao longo da Rua Wagner Luiz Bevilacqua no Bairro Guembê.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 283/2015

Solicita providências no sentido de efetuar a colocação de cobertura no auditório da escola CECOIM, (berçário) no bairro Capivari deste município.

Autoria: Vereador Reginaldo Fernando Lourençon

Nº 284/2015

Solicita providências no sentido de que seja realizada a implantação de rede de esgoto para os moradores da Rua Bento Pereira Dutra, Bairro da Estiva. (Foto em anexo)

Autoria: Vereador Reginaldo Fernando Lourençon

Nº 285/2015

Solicita providências no sentido de que seja realizada implantação de rede de esgoto para os moradores da Rua Bento Pereira Dutra, Bairro da Estiva. (Foto em anexo)

Autoria: Vereador Reginaldo Fernando Lourençon

Nº 286/2015

Solicita a realização de poda das árvores localizadas na Rua Carolina D. Vitoreli, 205, Jardim Vera Cruz, próximo a Santa Casa.

Autoria: Vereador Reginaldo Fernando Lourençon

Nº 287/2015

Solicita a instalação de cobertura no ponto de ônibus (escolar e circular) existente na Avenida Silvério Finamore, próximo a borracharia sentido centro.

Autoria: Vereador Reginaldo Fernando Lourençon

Nº 288/2015

Solicita a implantação de redutor de velocidade, “olho de gato”, na Rua Atílio

Biscuola 897, bairro Capivari

Autoria: Vereador Reginaldo Fernando Lourençon

Nº 289/2015

Solicita pintura de faixa de pedestre, já existente, na Avenida Silvério Finamore, frente ao Felipe automóveis

Autoria: Vereador Reginaldo Fernando Lourençon

Nº 290/2015

Solicita que seja feito trabalho de GRAFITAGEM na área externa da quadra poliesportiva do Jardim Esmeralda, no Bairro Santo Antonio, nesta cidade

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 291/2015

Solicita que seja realizada MELHORIA (cascalhar) na Travessa Luiza Savoy Dutra, no Bairro da Estiva, nesta cidade

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 292/2015

Solicita construção de parquinho/academia ao ar livre na praça localizada na Rua Espírito Santo, no Parque Brasil.

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 293/2015

Solicita obras de benfeitoria em viela de acesso da Rua Ângelo Chicalhone à Avenida José Laércio Bevilacqua

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 294/2015

Solicita que seja criado o “Conselho Municipal de Esportes” no município, conforme minuta do Projeto de Lei.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 295/2015

Solicita que seja criada a lei de incentivo fiscal ao esporte no município, conforme minuta do Projeto de Lei.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 296/2015

Solicita que seja notificada a empresa Procter & Gamble, solicitando que a mesma efetue o desassoreamento do córrego da Estiva.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 297/2015

Solicita que seja implantado um redutor de velocidade (lombada) da Rua Zenaide Tasca Finamore, próximo ao nº 142, Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 298/2015

Solicita que sejam notificados os proprietários dos terrenos da Rua Belo Horizonte, ao lado dos números 61 e 62 - Parque dos Estados, pois os mesmos estão em estado de abandono.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 299/2015

Solicita estudos no sentido de efetuar as seguintes alterações: Ruas Belo Horizonte, de sentido único para mão dupla e Rua Manaus de mão dupla para sentido único.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Assinatura de Apoio: Vereadora Clarice Ap. de Oliveira

Nº 300/2015

Solicita que seja efetuado o projeto de galeria de água pluvial da Rua Hermes da Fonseca, que se encontra sem bueiro, e aumentar a tubulação (tamanho) da Rua José do Patrocínio – Jardim Niero.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 301/2015

Solicita estudo viário no bairro Residencial Burek, uma vez que é grande o fluxo

de carretas e automóveis que trafegam em suas ruas e isso vem prejudicando os moradores do local.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 302/2015

Solicita estudo para criação de Bolsão de Estacionamento ao lado da Pista de Skate do Jardim Esmeralda.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 303/2015

Solicita que se faça cumprir a LEI N.º 1.652/2003 que dispõe da obrigatoriedade de construção de muros, passeios e limpezas de terrenos na Rua Sabinus ao lado do nº 141 e em frente ao nº 128, bairro Monterrey.

Autoria: Vereador Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 304/2015

Solicita colocação de placa de sinalização de limite de velocidade, faixa de pedestres e aumento da fiscalização de trânsito no início da Rua Manaus, próximo ao nº 22 e 30, Parque dos Estados.

Autoria: Vereador Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 305/2015

Solicita a instalação de iluminação pública na pinguela de madeira localizada na Rua Tangará, bairro Arataba I.

Autoria: Vereador Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 306/2015

Solicita a instalação de iluminação pública no parquinho da Rua Manaus ao lado da quadra poliesportiva, Parque dos Estados

Autoria: Vereador Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 307/2015

Solicita a Instalação de barra de proteção na calçada da esquina da Rua Belém com a Rua Recife, em frente ao nº 16, Parque dos Estados

Autoria: Vereador Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 308/2015

Solicita a instalação de rotatória e faixas de pedestres na confluência das Ruas: Fortaleza, Recife e Belém, Parque dos Estados.

Autoria: Vereador Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 309/2015

Solicita que se faça se cumprir a LEI N.º 1.652/2003 que dispõe da obrigatoriedade de construção de muros, passeios e limpezas de terrenos, na Rua Quiprocó, lotes b3b, b4b e b7b, próximos ao nº 380, no bairro Monterrey.

Autoria: Vereador Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 310/2015

Solicita troca de lâmpadas queimadas, para facilitar a identificação foram amarradas fitas zebradas nos postes dos seguintes endereços: Rua Manaus (três), Recife (duas), Nelson Câmara (uma), Parque dos Estados.

Autoria: Vereador Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 311/2015

Solicita troca de lâmpadas queimadas, para facilitar a identificação foram amarradas fitas zebradas nos postes nas seguintes Ruas: Xasco (duas), Heron (quatro), Seléia (duas), Flecha Dourada (13), Joiese (uma), Zenabre (duas), Tiroleza (quatro); Avenidas: Adil (quatro), Heliáco (três); Cruzamentos: Rua Colombo com Avenida Adil (uma), Avenida Gualicho com Adil (uma), Avenida Gualicho com Escorial (uma), Avenida Gualicho com Joiese (uma); Travessa da Estrada Municipal do Rio Acima até Orquidário (13), bairro Monterrey.

Autoria: Vereador Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 312/2015

Solicita poda de árvore que está encostada na fiação elétrica da Rua Recife em frente ao nº 208, Parque dos Estados.

Autoria: Vereador Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 313/2015

Solicita poda de árvore, que está apoiando fio de telefone para não cair, na Rua Garça, nº 69 e nº 86, bairro Monterrey.

Autoria: Vereador Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 314/2015

Solicita poda de árvores e cercas vivas nos seguintes endereços: Toda extensão da Rua Alcion; Rua Manguari; Rua Sing Sing, nº 545 até nº 776; Cruzamento da Rua Garça com Sing Sing até Manguari; Rua Garça, nº 84, 89 e 955; Cruzamento da Rua Sing Sing com Garça até Rua Dulce; Rua Dulce até Heron; Rua Boitata, nº 157; Rua Barbosa Brulleur, nº 541; Cruzamento da Rua Gualicho com Joiese até final da Gualicho, nº 2.383 e Rua Radar com Faimbé, bairro Monterrey.

Autoria: Vereador Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 315/2015

Reitera a Indicação nº 192/2013 de 19/03/2013, solicitando as seguintes benfeitorias: roçar, colocar canaletas, cascalhar e iluminar a viela existente entre a Avenida Mossoró e a Rua Sing Sing, nº 620, no bairro Monterrey, neste município

Autoria: Vereador Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 316/2015

Solicita que sejam retiradas as podas de árvores nos seguintes endereços: Ruas Garça, nº 89; Heron, nº 57, ao lado do nº 328 e nº 801; Sing Sing, nº 545; Cruzamento da Avenida Heliáco com Rua Farwel; Final da Avenida Gualicho, nº 2.383; Avenida Mossoró, nº 389, bairro Monterrey.

Autoria: Vereador Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 317/2015

Solicita que sejam tomadas as medidas cabíveis e necessárias no sentido de executar serviços de manutenção na iluminação pública da Rua São José, no Jardim Ana Maria.

Autoria: Vereador Estanislau Steck

Nº 318/2015

Solicita que seja sinalizada (demarcar guia com tinta amarela no perímetro de parada de ônibus e placas de proibido estacionar veículos) e intensificada a fiscalização no ponto de ônibus da Rua Recife entre os nº 176 e 184, Parque dos Estados.

Autoria: Vereador Clarice Aparecida de Oliveira

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015 ORDEM DO DIA 14/4/2015

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14/2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2015

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO E REDUÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, NOS CASOS QUE ESPECIFICA.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam isentos do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano os contribuintes aposentados ou pensionistas que tenham como única fonte de renda os proventos da inatividade ou da pensão, desde que:

I – o imóvel tributado, em seu todo, não possua metragem superior a 300 (trezentos) metros quadrados e as benfeitorias não tenham mais que 100 (cem) metros quadrados de construção.

II – o beneficiário seja proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de um único imóvel em Louveira e o utilize como sua única residência;

III – o contribuinte não possua outra fonte de renda e a renda familiar não ultrapasse a 03 (três) salários mínimos.

Art. 2º O Poder Executivo concederá, a requerimento do contribuinte, redução do imposto devido pelos imóveis que forem ocupados, numa extensão de suas áreas, por mata nativa, acumulações de água naturais e artificiais e Áreas de Preservação Permanente que não apresentarem intervenções significativas, infrações ambientais ou usos diversos à preservação ambiental, de acordo com a tabela abaixo:

ÁREA OCUPADA	REDUÇÃO DO IMPOSTO
01 a 05%	5%
06 a 10%	10%
11 a 15%	15%
16 a 20%	20%
21 a 25%	25%
26 a 30%	30%
31 a 35%	35%
36 a 40%	40%
41 a 45%	45%
46 a 50%	50%
51 a 55%	55%
56 a 60%	60%
61 a 65%	65%
66 a 70%	70%
71 a 75%	75%
76 a 80%	80%
81 a 85%	85%
86 a 90%	90%
91 a 95%	95%
96 a 100%	100%

§ 1º As áreas objeto de avaliação para concessão de desconto do IPTU que tiverem propósito comercial, tais como pesqueiros e similares, assim como aquelas em que ocorreram infrações ambientais, não gozarão dos benefícios desta Lei Complementar, ficando excluídas da redução do imposto.

§ 2º Para apuração das porcentagens das áreas sujeitas ao desconto do imposto devido, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos ao órgão ambiental municipal:

I – requerimento preenchido;

II – cópia do IPTU;

III- prova dominial atualizada, prova de propriedade ou origem possessória;

IV – croqui e imagem aérea da propriedade, contendo em ambos a demarcação das divisas e indicação, com medidas da área objeto de redução do imposto.

§ 3º Os descontos poderão ser estendidos por até 03 (três) anos, devendo ser renovados após o término da validade estabelecida a critério do técnico responsável pela vistoria e elaboração de parecer.

§ 4º No caso de o prazo de validade da redução do imposto ser superior a um ano e forem constatadas quaisquer infrações ambientais na propriedade nesse período o benefício será cancelado, devendo o requerente entrar com novo pedido no ano seguinte, para que sejam aferidas adequadamente as áreas objeto de desconto.

Art. 3º Os técnicos do órgão ambiental competente considerarão a legislação ambiental vigente para a concessão dos descontos.

Art. 4º Os imóveis que sofrem incidência de servidão de passagem aérea, instituída pelo Poder Público, tem isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano sobre a área correspondente à referida servidão.

Parágrafo único – A comprovação da circunstância descrita no “caput” deste artigo deverá ser feita através da apresentação de documentação própria.

Art. 5º Caso o contribuinte já tenha pago o tributo objeto desta Lei Complementar terá direito à restituição.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6º Os requerimentos de redução de IPTU protocolados na Prefeitura Municipal de Louveira devem ser entregues até 30 (trinta) dias após o vencimento do imposto.

Art. 7º O requerente deverá apresentar os documentos constantes no **§2º do art. 3º ao órgão ambiental municipal, para que seja verificada a sua conformidade.**

Art. 8º Após verificação da documentação pelo órgão ambiental municipal o requerente deverá solicitar a abertura de Processo Administrativo.

Art. 9º Os técnicos do órgão ambiental municipal realizarão vistorias nas propriedades para as quais foram requeridos os descontos de IPTU e emitirão parecer contendo a porcentagem do desconto a ser concedido.

§1º O requerente receberá ciência por escrito da porcentagem do desconto a ser concedido e terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar recurso fundamentado.

§2º O recurso será avaliado pelo superior hierárquico dos técnicos do órgão ambiental municipal, que avaliará sua procedência, e caso julgue necessário, poderá encaminhá-lo para análise do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Art. 10 Ao término do prazo para apresentação de recurso, o processo administrativo será encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídicos e após a Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Louveira para concessão do desconto.

Art. 11 Esta Lei Complementar entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº. 1.072 de 21 de fevereiro de 1992; 1.346 de 21 de dezembro de 1998 e 2.285 de 26 de março de 2013.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 15 de abril de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

LUIZ CARLOS ROSA
1º Secretário

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 15/2015**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2015**

INSTITUI O “PROGRAMA IPTU VERDE”, CONCEDENDO DESCONTOS NO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) ÀS HABITAÇÕES SUSTENTÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Louveira o *Programa IPTU Verde*, com objetivo de fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, ofertando em contrapartida benefícios tributários ao contribuinte.

Art. 2º Para efeitos desta Lei Complementar entende-se por:

I - sistema de captação da água da chuva: sistema que capte água da chuva e armazene em reservatórios para utilização do próprio imóvel;

II - sistema de reuso de água: utilização, após o devido tratamento, das águas residuais proveniente do próprio imóvel para atividades que não exijam que sejam potáveis;

III - sistema de aquecimento hidráulico solar: utilização de sistema de captação de energia solar térmica para aquecimento de água com a finalidade de reduzir parcialmente o consumo de energia elétrica na residência;

IV - sistema de aquecimento elétrico solar: utilização de captação de energia solar térmica para reduzir parcial ou integralmente o consumo de energia elétrica da residência, integrado com o aquecimento da água;

V – sistema de utilização de energia eólica: sistema em que há transformação da energia do vento - energia renovável-, em energia útil, tal como na utilização de aerogeradores para produzir eletricidade ou moinhos de vento para produzir energia mecânica;

VI – instalação de telhado verde: técnica de arquitetura que consiste na aplicação e uso de solo ou substrato e vegetação sobre uma camada impermeável instalada na cobertura de residências, oferecendo as seguintes vantagens: facilitar a drenagem; fornecer isolamento acústico e térmico; produz um diferencial estético e ambiental nas edificações e compensa parcialmente a área impermeável que foi ocupada no térreo da edificação;

VII - construções com material sustentável: utilização de materiais que atenuem os impactos ambientais, desde que esta característica sustentável seja comprovada mediante apresentação de selo ou certificado;

VIII - calçadas verdes: faixas dentro do passeio que podem serem ajardinadas ou arborizadas, dotadas de no mínimo 30% de áreas permeáveis.

Art. 3º Nos casos de habitação sustentável será concedido benefício tributário anual consistente em reduzir o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Parágrafo único. Para ser considerada habitação sustentável os imóveis residenciais devem adotar medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente.

Art. 4º O imóvel residencial, incluindo condomínios horizontais e prédios, para ser considerado como habitação sustentável deverá adotar uma ou mais das seguintes medidas:

I - sistema de captação e reuso de água da chuva;

II - sistema de reuso de água de outras fontes além da pluvial;

III - sistema de aquecimento hidráulico solar;

IV- sistema de aquecimento elétrico solar;

V - sistema de utilização de energia eólica;

VI - instalação de telhado verde;

VII - construções com materiais sustentáveis, sendo que em caso de utilização de madeira será necessária a comprovação de sua origem;

VIII - calçadas verdes com plantio de exemplares preferencialmente nativos com no mínimo 2 metros de altura;

IX - outras medidas devidamente aprovadas pela Secretaria de Gestão Ambiental que contribuam com a melhoria e preservação ambiental.

Art. 5º A título de incentivo será concedido o desconto de 5% (cinco por cento) no Imposto Predial e Territorial Urbano por cada medida adotada prevista no art. 4º desta Lei Complementar, sendo que o desconto máximo por imóvel não deverá ser superior a 45% (quarenta e cinco por cento) do valor do imposto.

Art. 6º O interessado em obter o benefício tributário deve protocolar o pedido devidamente justificado até 30 dias contados da data do vencimento da cota única do ano do exercício em que deseja o desconto tributário, mediante a apresentação da identificação do imóvel, o número do Cadastro Imobiliário Municipal, expondo a medida que aplicou em sua edificação ou terreno, com documentos comprobatórios, além de outros solicitados pela Secretaria de Gestão Ambiental.

§ 1º Para obter o incentivo fiscal o contribuinte deverá estar em dia com suas obrigações tributárias.

§ 2º O requerimento será instruído com os documentos necessários e os técnicos da Secretaria de Gestão Ambiental poderão realizar vistorias no imóvel a fim de confirmar a adoção de uma ou mais medidas constantes no art. 4º desta Lei Complementar.

Art. 7º A renovação do pedido do benefício tributário deverá ser feita anualmente.

Art. 8º O benefício será extinto quando:

I - verificado pelos técnicos da Secretaria de Gestão Ambiental o descumprimento das exigências que justificaram os incentivos;

II - o IPTU for pago de forma parcelada e o proprietário deixar de pagar uma parcela;

III - o interessado não fornecer as informações solicitadas.

Art. 9º As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento

Art. 10 Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 15 de abril de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

LUIZ CARLOS ROSA
1º Secretário

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 16/2015**PROJETO DE LEI Nº 13/2015**

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA A “SEMANA DO DOADOR DE

ÓRGÃOS E TECIDOS”.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Art. 1º Fica instituído no município de Louveira a “Semana do Doador de Órgãos e Tecidos”, a ser comemorada, anualmente, nos dias 23 a 29 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 15 de abril de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

LUIZ CARLOS ROSA
1º Secretário

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 02, DE 13 DE ABRIL DE 2015

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE VIAGEM AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 4/2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 51, inciso I. da Lei Orgânica Municipal de Louveira, e;

Considerando a autorização contida na Resolução nº 4, de 18 de março de 2015.

Considerando o disposto na Lei n.º 744/84, que institui o Regime de Adiantamento, assim como o Ato da Presidência nº 3/2013, que disciplina o regime de adiantamento na Câmara Municipal.

Considerando a necessidade de liberação de valores para fazer frente às despesas necessárias para transporte, estadia e alimentação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a liberação da quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo regime excepcional de adiantamento, a vereadora *Clarice Aparecida de Oliveira*, ao vereador *Estanislau Steck*, e ao vereador *Luiz Carlos Rosa*, para cada um, para custear as despesas necessárias para a viagem à Brasília/DF, no V Congresso Nacional de Gestão Pública, que acontecerá nos dias 5 e 6 de maio de 2015.

Parágrafo único O adiantamento ora concedido não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para a qual foi autorizada.

Art. 2º Deverá ser protocolizada, junto à Secretaria Geral desta Edilidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, a prestação de contas, acompanhada dos respectivos comprovantes das despesas, nos moldes estabelecidos pelo Ato da Presidência desta Casa de n.º 03, de 07 de março de 2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Louveira, 13 de abril de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

LUIZ CARLOS ROSA
1º Secretário

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira na data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PORTARIAS

Número: 65/2015

Data: 14/04/2015

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ RINALDO FINAMORE, NO PERÍODO DE 22 DE ABRIL A 01 DE MAIO DE 2015.

Número: 64/2015

Data: 14/04/2015

Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ROSELI DE OLIVEIRA SANTOS, NO PERÍODO DE 22 DE ABRIL A 01 DE MAIO DE 2015.

CONVITES

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão, que será realizada dia 28.4.2015 (terça-feira), a partir 19h30.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 7 DE MAIO DE 2015, às 19h

A Câmara Municipal de Louveira, em observância à previsão contida no inciso X, do art. 52, c/c art. 338, ambos da Lei Orgânica do município, realizará, nesta Edilidade, localizada na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, dia 7 de maio de 2015, às 19h, Audiência Pública para discussão dos Projetos de Lei de nº 9/2015 e 11/2015, em tramitação nesta Casa de Leis, e que tratam de questões ambientais, respectivamente, do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos e da Regulamentação do Estudo de Impacto de Vizinhança. Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 7 de abril de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 04/2015/CM
SOLICITAÇÃO Nº 48/2015/CM
PROCESSO Nº 41/2015/CM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para limpeza e higienização dos veículos oficiais, sem utilização de água, removendo os resíduos sem riscar a pintura, em atendimento a Lei nº 12.862/2013, conforme especificação deste Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 30/04/2015, entre 09h45min e 10h00min.

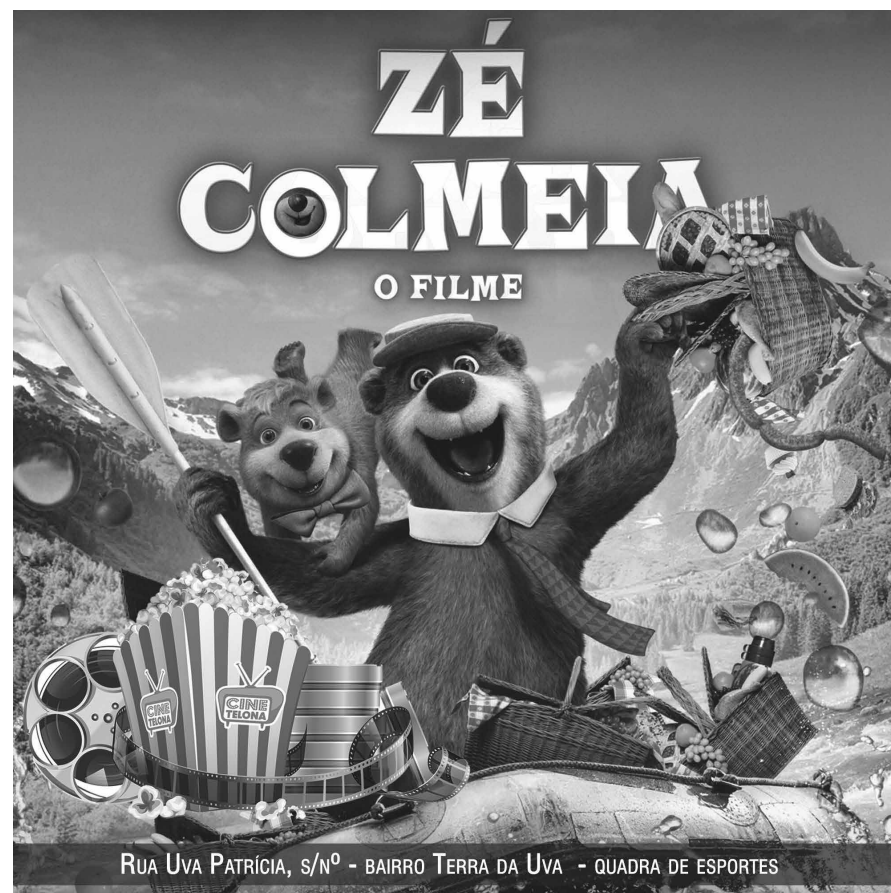
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 30/04/2015 às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Luiz Carlos de Medeiros

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 16/04/2015, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Vagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.camaralouveira.sp.gov.br



COM A DENGUE NÃO SE BRINCA

Quando o assunto é dengue, basta só um descuido e pronto, ela está de volta!

80%
 dos criadouros estão nas residências

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIA 23/04/2015 ÀS 15:00

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
 Rua: Wagner Luiz Bevilacqua, 35, Bairro Guembê

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2.016

Prefeitura de **LOUVEIRA**

MAIS LOUVEIRA PARA TODOS É A CIDADE SEGURA QUE CRESCE TRANQUILA



Novas Viaturas



Centro de Monitoramento

Segurança



- Redução do furto de veículos pela metade
- 88 câmeras de monitoramento em todo o município
- Novo sistema de patrulhamento para redução de crimes
- GPS em todas as viaturas da GM
- 18 novas viaturas para a GM e ativação da Base Móvel
- Desenvolvimento de ações e projetos para readequação viária
- Aumento do efetivo de 67 para 95 Guardas Municipais

Prefeitura de
LOUVEIRA



**OLHE LOUVEIRA COM ATENÇÃO.
VOCÊ VAI ENCONTRAR MAIS PARA VOCÊ.**

AGORA FICOU MAIS FÁCIL AGENDAR O CADASTRO DO SEU CARTÃO CIDADÃO

PELA

INTERNET

OU

TELEFONE



M³agenciamais.com.br

Acesse: www.cartaocidadaolouveira.com.br

ou ligue: 019 3848-1039